



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

APROVADO DIA 16/12/2025		REQUERIMENTO Nº. 144/2025 Fl. 1/1
--	--	--

AUTORIA: VEREADORES/AS SUBSCRITOS/AS

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

Os/As Vereadores/as que a esta subscrevem, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, **REQUEREM À MESA DIRETORA**, que o Projeto abaixo discriminado seja considerado em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, entrando na presente Sessão **Ordinária** em 1ª discussão e votação, dispensando as normas regimentais em contrário:

PROJETO DE LEI Nº 51, de 11 de dezembro de 2025. Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal de abertura de crédito suplementar por Excesso de Arrecadação, Superávit Financeiro e Anulação de Dotação, e dá outras providências.

Nova Andradina-MS, 16 de dezembro de 2025.
